



PORTARIA N.º 117/2019

Dispõe sobre a admissão do Sr. ESLI MAURICIO DE GODOI, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 06 de março de 2019, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o candidato abaixo relacionado para estágio probatório de cargo de provimento efetivo:

Nome: ESLI MAURICIO DE GODOI

RG n.º: 16.568.100

Cargo: Serviços Gerais - **REF:** 01

Data da Admissão: 06/03/2019

Concurso Público n.º: 001/2018

Classificação: 28º lugar

Carga Horária: 220hs.

Art. 2º O servidor ora nomeado executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de março de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos